



Bonfinópolis

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONFINÓPOLIS-GO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 PROCESSO
Nº 08/2026

O Fundo Municipal de Educação de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através do Agente de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 11.947/2009, alterado pela Lei nº 15.226/2025 e as Resoluções do FNDE/CD, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de janeiro de 2026, às 13h00min, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 - centro, Bonfinópolis - GO, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026, tendo por objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE NO ANO DE 2026, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com Bonfinópolis - GO, aos 08 dias de janeiro de 2026. JOÃO PAULO EVANGELISTA PINHEIRO-Agente de Contratação

Protocolo 592439

Buriti de Goiás

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2026, Processo Administrativo nº 1395/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) veículos, zero km, Planos de Trabalho nº 202500005012897 e 202500005012274, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 22/01/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 08/01/2026, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br/>; Fone: 0800 878 5625. Buriti de Goiás, 07 de janeiro de 2026. Marco Antônio de Lima Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 592453

Cachoeira Alta

Município de Cachoeira Alta/GO. Aviso de prorrogação de chamamento público credenciamento Nº 005/2025. O Município de Cachoeira Alta-GO, CNPJ nº 02.056.760/0001-46, através da Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto n.º 137/2025, torna público para conhecimento dos interessados que o chamamento público para credenciamento de postos nos Municípios de Cachoeira Alta - GO, Barretos - SP, Goiânia - GO ou Guapó - GO, para fornecimento de combustíveis automotivos, visando o abastecimento da frota de veículos pertencentes a prefeitura municipal de Cachoeira Alta, será prorrogado até 31 de dezembro de 2026, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Marly Martins Rodrigues - Agente de Contratação

Protocolo 592559

Caldazinha

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAZINHA, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Caldazinha, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 12.225.915/0001-84, nesse ato representada pela Gestora Sra. Luiza Dayana Marques, faz saber aos interessados, que estará recebendo a partir do dia 09/01/2026,

das 08h às 17h, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Bernardo Sayão, Qd.25 - Centro, Caldazinha, Goiás, a formalização de adesões para o credenciamento com o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, objetivando complementar os serviços públicos municipais de saúde de Caldazinha. Caldazinha, 07 de janeiro de 2026. **Luiza Dayana Marques Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 592438

Campestre de Goiás

Aviso de dispensa de licitação. Artigo 75, inciso II, §3ª da Lei Nº 14.133/2021. A Prefeitura de Campestre de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para a Dispensa de Licitação nº 011/2026, que tem como objeto a "aquisição de materiais esportivos, artigos de papelaria e demais artigos" a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em razão da Emenda Parlamentar nº 1332.4/2024 Processo nº 202500005012939. Os materiais irão atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em suas unidades Escolares conforme Plano de Trabalho. O Edital e Termo de Referência contendo especificações e quantidades está disponível no sítio eletrônico: www.campestre.go.gov.br. Os interessados deverão apresentar suas propostas de preços nos prazos previstos no edital. Nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa. A proposta de preços poderá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás no endereço constante no edital ou poderá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@campestre.go.gov.br até a data limite para recebimento das propostas. Campestre de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026. Carla Lima da Silva Gonçalves - Agente de Contratação

Protocolo 592587

Campo Alegre de Goiás

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS COMISSÃO ELEITORAL RESOLUÇÃO Nº 100/2025-CMS Dispõe sobre a suspensão dos prazos do Edital para escolha das organizações representativas da sociedade organizada visando à composição do CMS para exercer mandato 2026 - 2027 e dá outras providências. A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre de Goiás, Goiás, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 013-463/1994 e regimento interno, considerando a resolução que o estabelece a Comissão eleitoral; Resolve: Art. 1º - Suspender os prazos do Edital de Eleição do Conselho Municipal de saúde de 15 de dezembro de 2025 até o dia 5 de janeiro de 2026, por conta das festividades de Final de ano. Art. 1º - A nova data para a realização das eleições será no dia 21 de janeiro de 2026 às 09:00 na Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás. Parágrafo único - A posse das entidades e dos conselheiros dar-se-á no mesmo dia da eleição, 21 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2027 Art. 3º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 013-463/1994 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução. Art. 4º - Esta Resolução deverá retroagir a data de 15 de dezembro de 2025. SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Campo Alegre de Goiás, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 592523